**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 100/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 42/2024, cujo objeto é a contratação de ministração do curso "Planejamento Estratégico Municipal E Encerramento E Transição Responsável De Mandatos." para a vereadora Adriana de Paula da Câmara Municipal De Patrocínio, promovido pela empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.835.850/0001-03, no valor global de R$ 890,00.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio